



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 587/91

Declara de Utilidade Pública
a Associação e Clube Recrea-
tivo dos Cabos e Soldados do
9º Batalhão da Polícia Mili-
tar de Vitória da Conquista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca a ASSOCIAÇÃO E CLUBE RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 9º
BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com sede
à Av. Brumado, s/nº, sociedade civil sem fins lucrativos, cu-
jo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e Documen-
tos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº 15.329, em 24
de outubro de 1990 e o seu Extrato da Ata publicado no Diário
Oficial do Estado da Bahia, em 15 de setembro de 1990.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 26 de setembro de 1991.


Murilo Marmore

Prefeito





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 587/91

Declara de Utilidade Pública a Associação e Clube Recreativo dos Cabos e Soldados do 9º Batalhão da Polícia Militar de Vitória da Conquista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E CLUBE RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com sede à Av. Brumado, s/nº, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº 15.329, em 24 de outubro de 1990 e o seu Extrato da Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 15 de setembro de 1990.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 26 de setembro de 1991.


Murilo Marmore
Prefeito